



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 – SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BRANCO & CORREA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1468933 SSP/PA e CPF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **BRANCO & CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, com sede na Trav. Arapiuns, conjunto flor de lis, casa 03, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68.030-670, Contato (93) 99122-1048, endereço eletrônico: [correabranco@hotmail.com](mailto:correabranco@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO**, portador do RG nº 287485 e CPF/MF nº 143.451.452-87, residente e domiciliado na Trav. Arapiuns, conjunto flor de lis, casa 03, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68.030-670, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA I DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 134/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 010/2022, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

**CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2022. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 03 (três) meses, a contar de 01/01/2023 a 31/03/2023.

**CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos para o adimplemento do preço correram por conta da seguinte dotação do ano de 2022;

12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.30.00.00 1500 169

3.2 A dotação para o ano de 2023 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

**CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de Dezembro de 2022.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021  
*Contratante*

**BRANCO & CORREA LTDA**  
Raimundo Ivanilzo Corrêa Branco  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_